(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 220

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 26 NOV 10 sex

Sp D	Maj HADDAD	- CPEx
OD	2° Ten SÉRGIO	- CPEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt LUIZ HENRIQUE	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt LUIZ HENRIQUE	- CPEx
Cb Gd	Cb BORGES	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb WILKER	- CPEx
Motr D	Sd NEVES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd RAFAEL - 11 ^a ICFEx; ROMEIRO - CPEx; MIRANDA	- D Cont
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd NAYDISON - DGO; VITOR - CPEx; RAFAEL	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd LEONARDO	- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb DE CASTRO	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd MARK - 11 ^a ICFEx; MÁRIO - 11 ^a ICFEx; CHAGAS	- CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GRAEBIN	- SEF
Copeiro	Sd WILTSON	- SEF
Cozinheiro	Sd SANTIAGO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CASTELO-DGO; PAIVA-CPEx; DA SILVA	- CPEx
2º Turno (1215 às 1800h)	Ch VICTOR-DGO: Sd DA SILVA	- CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

Pag Ni 2

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Transferência por Necessidade de Serviço - Transcrição

٠...

- a. 1^a RM
- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda
1º Ten	71776-9	ANTÔNIO CARLOS PINTO	1ª ICFEx	Cmdo 1ª RM	41 46
QAO	014870533-8	CARDOSO	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ	

j. 10^a RM

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Legenda
A/Q/S	Idt		Cidade-UF	Cidade-UF	(Obs)
	72204-1	IVANILDO NASCIMENTO	27ª CSM	SEF	10 41 46
	020022334-5	SOUZA	São Luís/MA	Brasília/DF	61 111

k. 11^a RM

2º Ten	70456-9	GENILSO FERREIRA	DGP	CPEx	41 46
QAO	019020002-2	CUNHA	Brasília/DF	Brasília/DF	
2º Ten	70362-9	HELTON SILVA DE	7º CTA	D Cont	41 46
QAO	013462572-2	OLIVEIRA	Brasília/DF	Brasília/DF	

.....

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme o que prescreve o inciso IV, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
- 111 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR no sítio www.pmb.eb.mil.br da PMB e ser desligado após receber informação da OM de destino de que o

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

Pag Na

PNR está disponível."

(Transcrito do Adt DCEM 2G ao Bol DGP Nr 090, de 17 NOV 10) (Nota Nr 723-SG1.1.2/SEF, de 22 NOV 10)

Em consequência:

- 1) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar desta data, o 2º Ten IVANILDO NASCIMENTO SOUZA, por ter sido classificado na SEF, sendo considerado não apresentado; e
- 2) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a 1^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Transferência por Necessidade de Serviço - Transcrição

- "- Requerimento Indeferido
- 12^a RM
- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Grad	CP	Nome	OM Origem	Legenda
A/Q/S	Idt		Cidade-UF	Obs
1° Sgt Art	85515-5 041991434-6	ANTÔNIO ELDO DE ABREU PINTO	12ª ICFEx Manaus/AM	29 (e) (f)

6. ITEM SEM EFEITO

- Torno sem efeito a designação para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), do S Ten Inf DERBLAY BONATES FARIA, CP 82292-4, publicada no Adt da DCEM 3E ao Bol DGP Nr 065, de 18 de agosto de 2010, conforme Port Nr 1.045/Cmt Ex, de 27 de outubro de 2010.

Legenda:

29 - Por haver inconveniência para o serviço.

Obs:

- (e) Por contrariar o art. 18 das IR 30-31.
- (f) Em solução ao requerimento encaminhado pelo Of Nr 469-SG1.1.2, de 15 SET 10, da SEF.

(Transcrito do Adt DCEM 3A ao Bol DGP Nr 090, de 17 NOV 10)

(Nota Nr 724-SG1.1.2/SEF, de 22 NOV 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a 12ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

2	2) Designação para Matrícula em Curso - Transcrição				
	u				
	1. Curso: Meios Auxiliares de Instrução;				
	Local: EsIE (Rio de Janeiro/RI):				

Local: EsIE (Rio de Janeiro/RJ);

Início: 19 MAIO 11 (Apresentação no EE: 16 MAIO 11);

Término: 14 SET 12;

d. 7^a RM

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Grad A/Q/S	СР	Nome	OM Origem Cidade-UF	Legenda (Obs)
1° Sgt Com	87973-4	MAURÍCIO MANOEL DA SILVA	7ª ICFEx Recife/PE	10 53 61 72 (a) (b)

g. 10^a RM

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

1° Sgt Inf	85126-1	GEORGE MOTA DA SILVA	10 ^a ICFEx Fortaleza/CE	10 53 61 72 (a) (b)

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 53 Autorizo o deslocamento.
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
- 72 Conforme prescreve o inciso I, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.

Obs:

- (a) Conforme letra a), do inciso XI, do art. 3°, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996.
- (b) Conforme tabela I, do Anexo IV, da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01. (Transcrito do Adt da DCEM 4C ao Boletim do DGP Nr 076, de 27 SET 10) (Nota Nr 726-SG1.1.2/SEF, de 22 NOV 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a 7^a ICFEx, a 10^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Desligamento

Excluo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 23 NOV 10, o Sd ADAN MOREIRA SILVA, por ter sido transferido para o CCIEx

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

Pag Ni

4) Luto - Concessão

Concedi 8 (oito) dias de luto ao Sd ADAN MOREIRA SILVA, desta Secretaria, em virtude do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 15 NOV 10, de acordo com a letra "d" do inciso XV do art. 21 do RISG, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 23 NOV 10.

(Nota Nr 737-SG1.4/SEF, de 24 NOV 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo 2º Ten ARTHUR KHAN MOMMA, nos seguintes termos: "sugiro que o Cb RODOLFO ANTONIO MELO ARAÚJO seja dispensado em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 23 NOV 10".

(Nota Nr 207-PSau/SG4/SEF, de 23 NOV 10)

Em consequência, dispensei em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 23 NOV 10, o Cb RODOLFO ANTÔNIO MELO ARAÚJO.

2) Férias não Gozadas - Homologação - Indeferimento - Despacho

- a) Processo originário do requerimento datado de 27 SET 10 e remetido por intermédio do Ofício Nr 102-S4.1, de 5 OUT 10, do Chefe da 4ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, em que o S Ten (014750503-6) JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA solicita ao Secretário de Economia e Finanças a homologação do período de férias não gozadas, adquirida no ano de 1983, para contagem em dobro, durante a sua passagem para a reserva remunerada.
- b) Considerando que, consoante os elementos que compõem o processo, ficou comprovado que o requerente não atende aos requisitos exigidos pela Lei Nr 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares E1).
- c) Desta forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou o seguinte despacho.
- (1) Indeferido, por não ter sido publicado o reconhecimento do motivo legal e impeditivo do gozo de férias, conforme preceitua o § 4°, do art. 63, da Lei Nr 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares E1);
 - (2) publique-se o presente Despacho em Boletim Interno;
 - (3) o Ch Gab determine ao SG1/SEF, que informe o presente despacho à 4ª ICFEx; e
 - (4) arquive-se na SG1/SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

Pag Nr

3) Migração para Software Livre - Orientações

Este ODS e suas Diretorias, a partir de 28 de fevereiro de 2011, utilizarão a suite de escritório **BrOffice** para confecção de documentos e o formato **pdf** para transmissão de documentos via **EBNet**. Para isso, está disponibilizado no site da intranet da SEF, no item Migração para Software Livre, endereços de sites que realizam cursos a distância do referido software.

Os Chefes de Assessoria e Seções de Gabinete deverão providenciar a migração dos documentos e planilhas para o novo formato.

As Seções de Informática da SEF e suas OMDS instalarão, desde já, a referida suite de escritório para que os usuários possam se familiarizar com a nova ferramenta de trabalho.

A versão do **BROffice** a ser utilizada será a 3.2.

(Nota Nr 003-SG5/SEF, de 10 NOV 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e as OMDS tomem as providências decorrentes.

4) Entidade Consignatária - aplicação de penalidade

Conforme decisão contida na Memória Nr 054-S6.4/CPEx, de 18 OUT 10, de acordo com o prescrito nos art. 19 e 21 da Portaria Nr 046, de 1° JUL 05, da SEF, e do inciso XIX, da Cláusula Sétima, do Contrato de Credenciamento Nr 0009/2005, e tendo em vista o decurso do prazo, sem recurso por parte da EC, da comunicação da aplicação da penalidade por intermédio do Ofício Nr 2592-S6.1, de 25 OUT 10, resolvo:

a) Aplicar a penalidade de multa ao Banco BGN S/A, conforme discriminado a seguir:

Entidade	CNPJ	Base Cálculo	Alíquota Multa	Multa	Mês Referência
Banco BGN S/A	00.558.456/00001-71	R\$ 5.939.582,92	5,0%	R\$ 296.979,15	JUL/10

b) Determinar ao Centro de Pagamento do Exército que informe a referida Entidade Consignatária sobre a decisão adotada.

(Nota Nr 014-S6.1/CPEx, de 24 NOV 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

Pag Ni

5) Certificado - Conclusão de Validade e Veracidade de Informações - Resultado

- a) Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nr 211, de 10 NOV 10, o Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO participou que, após ter verificado e examinado o Diploma de Pós-Graduação nível Mestrado em Ciências da Saúde datado de 14 OUT 10, concluiu o Relatório pela validade do Diploma e pela veracidade das informações apresentadas pelo 1º Ten ALEXANDRE FRANCO MIRANDA, da SEF, referente à conclusão do curso de Pós-graduação nível Mestrado em Ciências da Saúde, por estar de acordo com o que prescreve as Normas para Cadastramento de Cursos, Estágios, Credenciamento Linguístico e Proficiência Linguística, aprovadas pela Portaria Nr 096-DGP, de 15 JUN 05.
- b) O Diploma está registrado nos termos do § 1º do art. 48 da Lei 9.394/96 e registrado sob o Nr 1480, do Livro Nr 12 Fl Nr 266, do Ministério da Educação da Universidade de Brasília (UnB), localizada no Campus Universitário Asa Norte Brasília/DF.
 - c) Aplicação dos conhecimentos do curso na atividade funcional:
- O 1º Ten ALEXANDRE FRANCO MIRANDA aplica os conhecimentos adquiridos no curso na sua atividade funcional, conforme informou o Chefe da SG4/SEF por intermédio da declaração anexa ao Encaminhamento Nr 088/SG1.1.3/SEF, de 23 NOV 10.

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer do Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO desta Secretaria:
 - (2) publicar a presente solução em Boletim Interno;
- (3) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastro junto a FIOT/DGP do Curso supracitado, através do código TMW01; e
- (4) determinar que a SG1.2-Remuneração/SEF, faça o saque do adicional de habilitação militar, conforme prevê a legislação em vigor.

(Nota Nr 736-SG1.1.3/SEF, de 23 NOV 10)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Exame das Requisições de Auxílio-Transporte do mês de outubro/2010 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) Foram examinados, no corrente mês, os militares e servidores civis relacionados no BI/SEF Nr 188, de 6 OUT 10, e que fazem jus ao beneficio do Auxílio-Transporte:

(1) SEF

	(1) SEI		
Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Sd	JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA	351279611	(2)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

Pag Nr

(2) CPEx

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
3° Sgt	ELTON TEIXEIRA PIRES	341304955	(1)

Legendas:

- (1) O Valor do Auxílio-Transporte recebido pelo militar no contracheque é de R\$ 54,21 (cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) e o valor calculado, com base na solicitação de Auxílio-Transporte (SAT), é de R\$ 76,21 (setenta e seis reais e vinte e um centavos). Diferença de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) a menor; e
 - (2) SAT desatualizada.

Obs: Sugere-se que seja colocada uma cópia da requisição do auxílio transporte na pasta da viúva do militar, para fins de verificação.

b) Relatório do mês anterior

As alterações encontradas pela equipe do exame do Auxílio-Transporte, relativo ao mês de setembro de 2010, não foram sanadas.

Quartel em Brasília, 29 de outubro de 2010. (Assn) DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER - Cap - Chefe da equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas
 - a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de outubro/2010;
- b) A SG1/CPEx deverá remeter à SG1.2-Remuneração/SEF uma solicitação de Auxílio-Transporte (SAT) atualizada do 3º Sgt ELTON TEIXEIRA PIRES, para que possa ser feita a correção do valor recebido pelo militar.
- c) A solicitação do Auxílio-Transporte (SAT) do Sd JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA, desta Secretaria, encontra-se atualizada e arquivada na Seção de Remuneração/SEF.
 - d) Publique-se este relatório com o seu despacho; e
- e) Arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília, DF, 18 de novembro de 2010. (Assn) PAULO HENRIQUE GABRIEL - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

Pag Nr

b. Exame da Assistência Pré-Escolar do mês de outubro/2010 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) Foram examinados, no corrente mês, os militares relacionados no BI Nr 188, de 6 OUT 10, que possuem dependentes e fazem jus ao benefício da Assistência Pré-Escolar.
 - b) Foram encontradas as seguintes alterações:

(1) SEF

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
S Ten	PAULO SERGIO SANTOS PINHEIRO	121574276	1

(2) CPEx

Posto	Nome	Prec/CP	Obs
Maj	JOÃO CARLOS ALEXANDRE DE LIMA	101733690	2

Legendas:

- (1) O militar recebe o valor de R\$ 76,95 (setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), quando deveria receber o valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); e
- (2) O militar recebe o valor de R\$ 68,85 (sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), quando deveria receber o valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos).
 - c) Relatório do mês anterior

A equipe não constatou nenhuma alteração no exame da Assistência Pré-Escolar, relativo ao mês de setembro de 2010.

Quartel em Brasília, 29 de outubro de 2010. (Assn) DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER - Cap - Chefe da equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas
 - a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de outubro/2010;
- b) O valor da Assistência Pré-Escolar referente ao Maj JOÃO CARLOS ALEXANDRE DE LIMA, foi alterado para R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos) que é o valor correto.
- c) O valor da Assistência Pré-Escolar referente ao S Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO, foi alterado para R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

- d) Publique-se este relatório com o seu despacho; e
- e) Arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília, DF, 18 de novembro de 2010. (Assn) PAULO HENRIQUE GABRIEL - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

c. Exame do CADBEN-FUSEx do mês de outubro/2010 - Relatório

- 1) Informações sobre o Exame
- a) Foram examinados, no corrente mês, os cadastros dos beneficiários titulares do FUSEx e seus beneficiários dependentes relacionados no BI/SEF Nr 188, de 6 OUT 10:
- b) Foram constatadas as seguintes alterações no cadastro dos beneficiários titulares e de seus beneficiários dependentes:

(1) D Cont

Ord	Posto	Nome	Prec/CP
1	Ten Cel	RAYMUNDO DA SILVA MAIA	101140649

(2) CPEx

Ord	Posto	Nome	Prec/CP
1	2° Ten	CHARLES LOPES FERREIRA	305921879
2	2° Ten	DANILO GABRIEL ROCHA SILVESTRE DE ALMEIDA	305941786

(3) DGO

Ord	Posto	Nome	Prec/CP
	Cel	SÉRGIO FREIRE PIMENTA	20241539

Legendas:

- (1) O militar solicitou o cadastro de seus dependentes no FUSEx e esta equipe constatou que o CPEx já adotou as providências necessárias com vistas à devida implantação dos mesmos, conforme Declaração Provisória de Beneficiário do FUSEx datada de 15 OUT 10;
 - (2) O militar não tem implantado o desconto referente aos seus beneficiários; e
 - (3) Falta documentação referente a reinclusão de dependente maior de 24 anos no FUSEx.

c) Relatório do mês anterior

As alterações encontradas pela equipe do exame do CADBEN/FUSEx, relativo ao mês de setembro de 2010, foram sanadas na totalidade.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

Pag Nr 11

Quartel em Brasília, 29 de outubro de 2010. (Assn) DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER - Cap - Chefe da equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas
 - a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de outubro/2010;
- b) Todos os dependentes que o 2º Ten CHARLES LOPES FERREIRA, do CPEx, solicitou cadastramento, encontram-se devidamente implantados no sistema de beneficiários do FUSEx;
- c) A documentação referente a reinclusão de dependente maior de 24 anos no FUSEx, fica arquivada na OM em que o militar solicitou o recadastramento;
- d) O valor do desconto do FUSEx, referente aos beneficiários do 2º Ten DANILO GABRIEL ROCHA SILVESTRE DE ALMEIDA, do CPEx, está implantado normalmente no sistema de pagamento.
 - e) Publique-se este relatório com o seu despacho; e
- f) Arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília, 18 de novembro de 2010. (Assn) PAULO HENRIQUE GABRIEL - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

d. Exame das Pastas de Habilitação à Pensão Militar e Civil do mês de outubro/2010 - Relatório

1) Pastas examinadas

a) SEF

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
01	Ten Cel	MÁRCIO CORDEIRO FREIRE	101140409	1, 7, 8
02	Ten Cel	ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE	101270271	S/A
03	2° Ten	ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA	305863543	1, 7
04	2° Ten	LANA PEREIRA SOARES	305936224	1, 7
05	S Ten	PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO	121574276	S/A
06	3° Sgt	PITÁGORAS FONSECA NETO	340625475	2
07	3° Sgt	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA PRADO	321040809	S/A
08	Cb	MAIRTON MOTA DA SILVA	352096220	S/A
09	Cb	MAURÍCIO CARLOS DIAS	351585793	S/A
10	Cb	JHONNY MATHEUS MARINHO	352261793	S/A
11	Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	352744274	3
12	Cb	DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	351281005	S/A
13	Sd	ATUALPA LIMA AGUIAR	351281138	4, 11
14	Sd	DANILO LOPES GONÇALVES	351280908	S/A

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 12

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

15	Sd	JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA	351279611	S/A
16	Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	351280536	S/A
17	Sd	ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ	341280338	S/A
18	Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	351453828	3
19	Sd	RENATO ALVES GOMES	350841346	1, 3 e 4
20	Sd	LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA	352413391	S/A
21	Sd	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	352297706	2
22	Sd	RENATO DIAS BRAGA	352473478	1, 3 e 4
23	Sd	ALAN SILVA SANTANA	352736080	1
24	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	352789394	1 e 3
25	Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	352361376	4
26	Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES	352562411	4
27	Svd Civ	ANTÔNIA GRACILDA DE CASTRO SILVA	075777	S/A

b) D Cont

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
01	Ten Cel	RAYMUNDO DA SILVA MAIA	101140649	9
02	Maj	JOÃO CARLOS ALEXANDRE DE LIMA	101733690	S/A
03	3° Sgt	LEANDRO TARGINO PEDROSA	345839204	S/A

c) CPEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	2° Ten	DANILO GABRIEL ROCHA SILVESTRE DE ALMEIDA	305941786	S/A
2	2° Ten	PEDRO FERREIRA MARQUES	341998632	4, 6
3	2° Ten	ALETÍCIA SEIXAS PASSOS	305939590	1, 7
4	2° Ten	CHARLES LOPES FERREIRA	305921879	S/A
5	2° Ten	SIDNEY SÉRGIO LEITE DO NASCIMENTO	305921820	S/A
6	2° Ten	ARIONE BORGES ARTHUR	305922125	S/A
7	2° Sgt	CARLOS MARCELO ROCHA SANTOS	122706646	S/A
8	2° Sgt	JEAN HOLANDA LIMA	123081973	S/A
9	2° Sgt	GENILDO PERES	123007184	5, 6, 10
10	2° Sgt	LUCAS AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS	124359295	S/A
		GEOVANNY VIANA MORAES	341299809	S/A
12	3° Sgt	ELTON TEIXEIRA PIRES	341304955	S/A
	3° Sgt	ANDRÉ NUNES DE ARAÚJO	345838685	S/A
14	3° Sgt	WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS	342607216	S/A
	Sd	VINÍCIUS DE SÃO JOSÉ LOPES FIGUEIRA	352139566	1, 7

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

Pag Nr 13

d) CCIEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
01	Ten Cel	ÁLVARO DA SILVA MATOS	100778951	S/A
02	S Ten	JEAN CARLOS KALB	341378660	S/A

e) DGO

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Cel	SÉRGIO FREIRE PIMENTA	20241539	5, 9
2	1° Ten	BRUNO ANDRÉ STIELTJES	305595145	S/A
3	1° Sgt	MARYLWILSN RIBEIRO DIAS DE ARAÚJO	122457539	S/A
4	Sd	GUSTHAVO ENRICK DE MATOS	352473114	S/A
5	Svd Civ	ANA ROSA FERREIRA DA CUNHA	0075711	S/A
6	Svd Civ	ANA LÚCIA CARVALHO BAYMA	1202794	S/A

f) 11^a ICFEx

Ord	Posto	Nome	Prec/CP	Obs
01	1° Ten	FRANCISCO GERMANO DOS S. NETO	025732300	S/A

Legendas:

- (1) Falta cópia da carteira de identidade do militar atualizada;
- (2) Falta a certidão do tempo de serviço público e/ou privado anterior;
- (3) Falta cópia do CPF do militar;
- (4) Declaração de beneficiário desatualizada ou faltando;
- (5) Falta cópia da carteira de identidade de dependente(s) atualizada(s);
- (6) Falta cópia do CPF do dependente;
- (7) Falta o documento comprobatório do último posto;
- (8) Falta Termo de Renúncia de Pensão Militar 1,5%;
- (9) Falta documentação referente a reinclusão de dependente maior de 24 anos no FUSEx;
- (10) Falta cópia da certidão de casamento;
- (11) Falta a escritura pública de união estável.

2) Pastas não examinadas

a) SEF

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
S Ten	PAULO SERGIO SANTOS PINHEIRO	121574276	1

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 14

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

b) CPEx

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Sd	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	351931914	1

c) CCIEx

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
S Ten	JEAN CARLOS KALB	341378660	2

Legendas:

- (1) Não foi verificada por não ter sido remetida pela OM de origem do militar; e
- (2) Militar à disposição CDMEB.

3) Relatório do mês anterior

As alterações encontradas pela equipe do exame das Pastas de Documentos, relativo ao mês de setembro de 2010, não foram sanadas.

a) SEF

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	1° Ten	ADELSON ANGELO DA SILVA	120667006	1, 2, 3, 4, 5
2	Cb	ANDERSON ALMEIDA ROCHA	350162008	1, 5
3	Sd	EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	345614987	1, 5
4	Sd	WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA	345684386	1, 5, 6

b) D Cont

Or	l Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Sd	WILLIAN MENDES LEAL DE LUCENA	352361525	7, 8

c) CPEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	1° Sgt	ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA	342403319	1, 2, 3
2	1° Sgt	ELIAS RAIMUNDO DOS SANTOS JÚNIOR	123907045	2, 9

Legendas:

- (1) Declaração de Beneficiário desatualizada ou faltando;
- (2) Falta cópia da carteira de identidade do militar atualizada;
- (3) Falta cópia da carteira de identidade do cônjuge atualizada;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

Pag Nr 15

- (4) Falta o apostilamento do posto atual na Carta Patente;
- (5) Falta da certidão de nascimento do dependente;
- (6) Falta a escritura pública de união estável;
- (7) Falta declaração de tempo de serviço anterior;
- (8) Falta cópia do CPF do militar; e
- (9) Falta documento comprobatório referente à promoção de 2º Sgt para 1º Sgt;

Quartel em Brasília, 29 de outubro de 2010. (Assn) DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER - Cap - Chefe da equipe.

- 4) Despacho do Ordenador de Despesas
 - a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de outubro/2010;
- b) As SG1 da SEF e OMDS deverão providenciar para que as alterações das faltas de documentos nas Pastas de Habilitação à Pensão Militar, dos militares citados no relatório, sejam sanadas no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do relatório em Boletim Interno.
 - c) Publique-se este relatório com o seu despacho; e
- d) Arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília, 18 de novembro de 2010. (Assn) PAULO HENRIQUE GABRIEL - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota Nr 679-SG1.2/SEF, de 19 NOV 10)

Em consequência, os Encarregados de Pessoal da SEF e OMDS tomem as providências para sanarem as alterações discriminadas no presente relatório.

e. Verificação de Endereço - Mensagem Recebida - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"MDO NR 383-SG1.4/CPEx, de 16 NOV 10. Informo-vos que, conforme determinação contida no BI/SEF Nr 130, de 14 JUL 10, este Centro verificou "in loco" os endereços dos beneficiários militares e servidores civis que têm direito ao Auxílio-Transporte, não tendo sido constatada nenhuma irregularidade. (Assn) Cel MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Subchefe do CPEx."

(Solução a MDO Nr 383-SG1.4/CPEx, de 16 NOV 10 - Protocolo Nr 43690) (Nota Nr 680-SG1.2/SEF, de 22 NOV 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

Pag Nr 16

f. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) CPEx

A fim de integrar a comitiva da Visita de Orientação Técnica (VOT) da DCIPAS às 1ª, 2ª e 4ª RM, nas Guarnições do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Belo Horizonte/MG, no período de 28 NOV a 3 DEZ 10, conforme solicitado no Ofício Nr 322-SG1.6/CPEx, de 18 NOV 10, os militares a seguir relacionados, do CPEx, fazem jus à 1,0 (uma) diária em São Paulo/SP, 2,0 (duas) diárias no Rio de Janeiro/RJ e 2,5 (duas e meia) em Belo Horizonte/MG e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - São Paulo/SP - Rio de Janeiro/RJ - Belo Horizonte/MG - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Maj ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS;

CPF: 021.332.357-52;

Banco/AG/CC: 237 / 2178-4 / 21417-5; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
253,80	1,0	253,80
267,90	2,0	535,80
253,80	2,5	634,50
Valor total das diárias a re	1.424,10	
Passagens		906,48

Maj ANDERSON RONDON PAULINO MORAIS;

CPF: 007.618.647-41;

Banco/AG/CC: 001 / 3497-5 / 6026-7; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
253,80	1,0	253,80
267,90	2,0	535,80
253,80	2,5	634,50
Valor total das diárias a re	1.424,10	
Passagens		906,48

Cap PAULO GILBERTO DE FREITAS RODRIGUES;

CPF: 003.170.802-10;

Banco/AG/CC: 104 / 0009 / 722-3; e

Órgão: CPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 17

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40	1,0	212,40
224,20	2,0	448,40
212,40	2,5	531,00
Valor total das diárias a re	1.191,80	
Passagens	906,48	

2° Sgt LUCAS AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS;

CPF: 516.166.532-72;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 10164-8; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40	1,0	212,40
224,20	2,0	448,40
212,40	2,5	531,00
Valor total das diárias a receber		1.191,80
Passagens		906,48

Obs: Passagens conforme a Requisição Nr 85, de 22 NOV 10. (Nota Nr 233-Asse 3/SEF, de 23 NOV 10)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, com recursos da Fonte Tesouro, aos militares supracitados.

2) 12^a ICFEx

A fim de realizar acompanhamento da equipe de fiscalização do Tribunal de Contas da União na Guarnição de Rio Branco/AC, no 4º BIS, no período de 27 NOV a 2 DEZ 10, conforme solicitado na Msg Fax Nr 018-Almx/Set Fin, de 23 NOV 10, da 12ª ICFEx, o militar a seguir nominado, da 12ª ICFEx, faz jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
1° Ten	MARCO AURELIO CAVALCANTE	1.103,30	1.048,00

(Nota Nr 234-Asse 3/SEF, de 24 NOV 10)

Em consequência:

- a) a Assessoria 3/SEF repasse os valores de diárias e passagens supracitados para a 12ª ICFEx, pelo SIPEO; e
 - b) a 12^a ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 18

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

g. Requisição de Passagens - Concessão

A fim de participar da solenidade da passagem de Chefia da 3ª ICFEx, na Guarnição de Porto Alegre/RS, no dia 9 DEZ 10, o militar a seguir nominado faz jus às passagens aéreas, no percurso Brasília/DF - Porto Alegre/RS - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Dir Cont;

CPF: 499.154.447-53;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 55050; e

Órgão: D Cont.

Passagens	R\$ 837,24
-----------	------------

Obs: Passagens conforme a Requisição Nr 86, de 23 NOV 10. (Nota Nr 235-Asse 3/SEF, de 24 NOV 10)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao fornecimento das passagens aéreas, com recursos da Fonte Tesouro, ao militar supracitado.

h. CADBEN/FUSEx - Exclusão

O 2º Ten SIDNEY SÉRGIO LEITE DO NASCIMENTO, do CPEx, por intermédio da Parte Nr 2010-72, de 3 SET 10, solicitou a sua exclusão de beneficiário titular do FUSEx, pelo motivo de ser dependente direto (cônjuge) da 2º Ten WALMA LAENE LEITE DO NASCIMENTO, do CMB, a solicitação encontra amparo no § 6º do art. 17 das Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), aprovadas pela Port Nr 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05.

(Solução ao Encam Nr 122 SG1, de 10 NOV 10 - Protocolo Nr 43673)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a exclusão do 2º Ten SIDNEY SÉRGIO LEITE DO NASCIMENTO, do CPEx, do CADBEN/FUSEx, por intermédio do FAP Digital/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305921820	29	2

2) faça a restituição ao referido militar, por intermédio do FAP Digital/SIAPPES, do valor descontado no mês de novembro de 2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305921820	35	A91000163861110
	(Nota Nr 677-SG1 2)	SFF de 18 NOV 10)	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

Pag Nr 19

i. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 26 NOV 10				
Classes	Quantitativos		Comp	lementos
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	8	CF	141
Oficiais PTTC	RR	0		
ST e Sgt	RR	9		
ST e Sgt PTTC	RR	0		
Cb, Tf e Sd	QR	92		
Outras OM	RR/QR	32		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 26 NOV 10				
Café:	89	Almoço: 141	Jantar: 86	

(Nota Nr 329-Sv Aprv/SEF, de 25 NOV 10)

<u>4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA</u>

SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Encam Nr 122-SG1.4/SEF, de 16 NOV 10, do 2º Ten JULIO CESAR PINTO GOIS, Ch da SG1.4, versando sobre acidente sofrido pelo Cb DAVI GOMES FERREIRA, resolvo:

- 1. Instaurar uma Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 ABR 2000;
- 2. Designar o S Ten PAULO SERGIO SANTOS PINHEIRO como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 OUT 09, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- 3. Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 ABR 2000, a Portaria Nr 016-DGP, de 7 MAR 01, a Nota Nr 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 FEV 06, publicada no BE Nr 07, de 17 FEV 06, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 ABR 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 JUN 08; e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 220, de 25 NOV 10

Pag Nr 20

4. Determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de Instauração da Sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota Nr 733-SG1.1.1/SEF, de 23 NOV 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças